

PORTARIA SEMFI Nº 01/2025

Nomeia servidores para compor a Junta de Impugnação Fiscal (JUIF) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 62, da lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe na Lei nº 6.765, de 20 de dezembro de 2022, combinado com os arts. 11 e 30-A da lei nº 3.811, de 02 de julho de 2001. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Diretor de Receita **DELMAR SANTOS ANDRADE** para exercer o cargo de Presidente da Junta de Impugnação Fiscal – JUIF.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a 1ª e a 2ª câmara da JUIF da Secretária Municipal de Finanças (SEMF):

1ª Câmara		2ª Câmara	
1	ADRIANA GAMA DE SOUZA	1	RAFAELA BATISTI PIAZZAROLLO
2	MARIANA AZEVEDO BASSINI	2	ELIETE MARIA ROSA
3	MÔNICA ROSA G. GUIMARÃES DE SOUZA	3	RAPHAEL DE FREITAS OLIVEIRA
4	BRUNA DA SILVA SANTOS BRANDÃO	4	RAQUEL DA SILVA BEZERRA BARCELLOS
5	YASMIM REBULI CORREA	5	SÉRGIO FASSBENDER DE REZENDE FILHO
6	GIOVANA DA SILVA CALHAU	6	CARLOS FERNANDO RODRIGUES PIMENTA

Art. 3º Designar MARIA APARECIDA ARPINE SIMÕES DE MENDONÇA, ADILSON SOUZA PINTO JUNIOR e RENZO SOUZA ARDIVEL para desenvolverem os trabalhos administrativos nas sessões da JUIF, na forma do artigo 3º e 7º da Lei nº 6.765/2022.

Art. 4º O calendário de reuniões será previamente definido pelo Presidente da Junta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Vila Velha/ES, 06 de janeiro de 2025.

Adinalva Maria da Silva Prates
Secretária Municipal de Finanças

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 003/2025

Processo nº 65.343/2024

Cód. CidadES: 2024.076E0500001.02.0123

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras Governamentais torna público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO; ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10 ML; AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO; ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO; BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO; BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML; CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO; CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG CÁPSULA; CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML; DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) CREME DERMATOLÓGICO TUBO 10G OU 15G; DEXCLORFENIRAMINA, MILEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML COM DOSADOR GRADUADO, A FIM DE PROMOVER A ASSISTÊNCIA ADEQUADA AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA.** Início de acolhimento da proposta: **09/01/2025 às 08h00min.** Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **23/01/2025 às 10h00min.** O Edital estará disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.vilavelha.es.gov.br/licitações.
Vila Velha/ES, 07/01/2025

Leonardo Vieira
Pregoeiro Municipal

site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.vilavelha.es.gov.br/licitações.
Vila Velha/ES, 07/01/2025.

GUILHERME MAFORTE BRANDÃO
Pregoeiro Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 180/2024 (ID 90180)
Processo nº 47.425/2024

Cód. CidadES: 2024.076E0500001.02.0118

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras, torna público a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o **Registro de Preço para aquisição de Raticida, Inseticida, Lanternas, Esponjas de aço e demais itens para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atender as demandas desenvolvidas pelos Agentes de Combate às Endemias na Vigilância Ambiental**, para fins de adequações no Termo de Referência. Vila Velha/ES, 07 de janeiro de 2025.

Julia Prandini Caetano
Pregoeira Municipal

Inexigibilidade de Licitação
Processo nº 99.163/2024

Cód. Cidades: 2024.076E0600012.10.0002

O Município de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, torna pública a ratificação de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, processo administrativo de nº 99.163/2024, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento e abastecimento de água e esgotamento sanitário, para atendimento desta municipalidade, no que se refere aos prédios públicos, no exercício orçamentário de 2025** com valor estimado de R\$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), tendo como contratada, a **Companhia Espírito Santense de Saneamento – Cesan**.
Vila Velha(ES), 07/01/2025.

Raphael do Nascimento
Secretário Municipal de Serviços Urbanos